



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Cajazeirinhas, 13 de Junho de 2017.

Ao
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas.

Assunto: pedido de termo aditivo para alteração do valor do contrato nº 00023/2017

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade alteração do valor do contrato nº 00023/2017, tendo como contratada a empresa BRUNO ALVES DE MELO 31322423814, CNPJ nº 19.595.546/0001-60, para acréscimo de quantitativos de produtos constantes da proposta de preço contratada, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Verifica-se que os quantitativos de produtos inicialmente previstos e contratados pela Prefeitura são insuficientes para atender a demanda e as atividades da Secretaria de Administração do município, e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o valor do contrato em 25%, que corresponde ao valor de com acréscimo de R\$ 6.846,25, totalizando o valor R\$ 34.231,25, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cumprir informar, que se faz necessária alteração do valor do contrato para atender as necessidades da administração, enquanto a prefeitura Municipal planeja e realiza novo processo de licitação.

Assim sendo, solicita de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para Termo Aditivo para alteração do valor do contrato nº 00023/2017, de R\$ 27.385,00 para R\$ 34.231,25, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
Secretaria de Administração.

Francisco das Chagas Dantas
Secretário Municipal
de Administração
Portaria 001/2017

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Conforme solicitação da Secretaria de Administração encaminha-se processo para análise técnica do Setor de Licitação e Parecer Jurídico do Órgão Jurídico do Município, nos termos do Art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito de Cajazeirinhas.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

A comissão de licitação, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00023/2017 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 6.846,25, totalizando o valor R\$ 34.231,25, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de produtos previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda e as atividades da Secretaria de Administração do município, e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 16 de Junho de 2017.

Geraldo de Assis Cezário
Presidente da Comissão de licitação.

Geraldo de Assis Cezário
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89